



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de NOVENBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 465/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 414/2018

DOCREC

829/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 360/2018, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que “denomina Laurentino Gonçalves Vilar, o logradouro inominado delimitado pela Ponte Presidente Jânio Quadros e pelas vias de circulação: Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Guilherme Cotching e pela alça de acesso da Rodovia Presidente Dutra para Avenida Guilherme Cotching e Ponte Presidente Jânio Quadros”, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

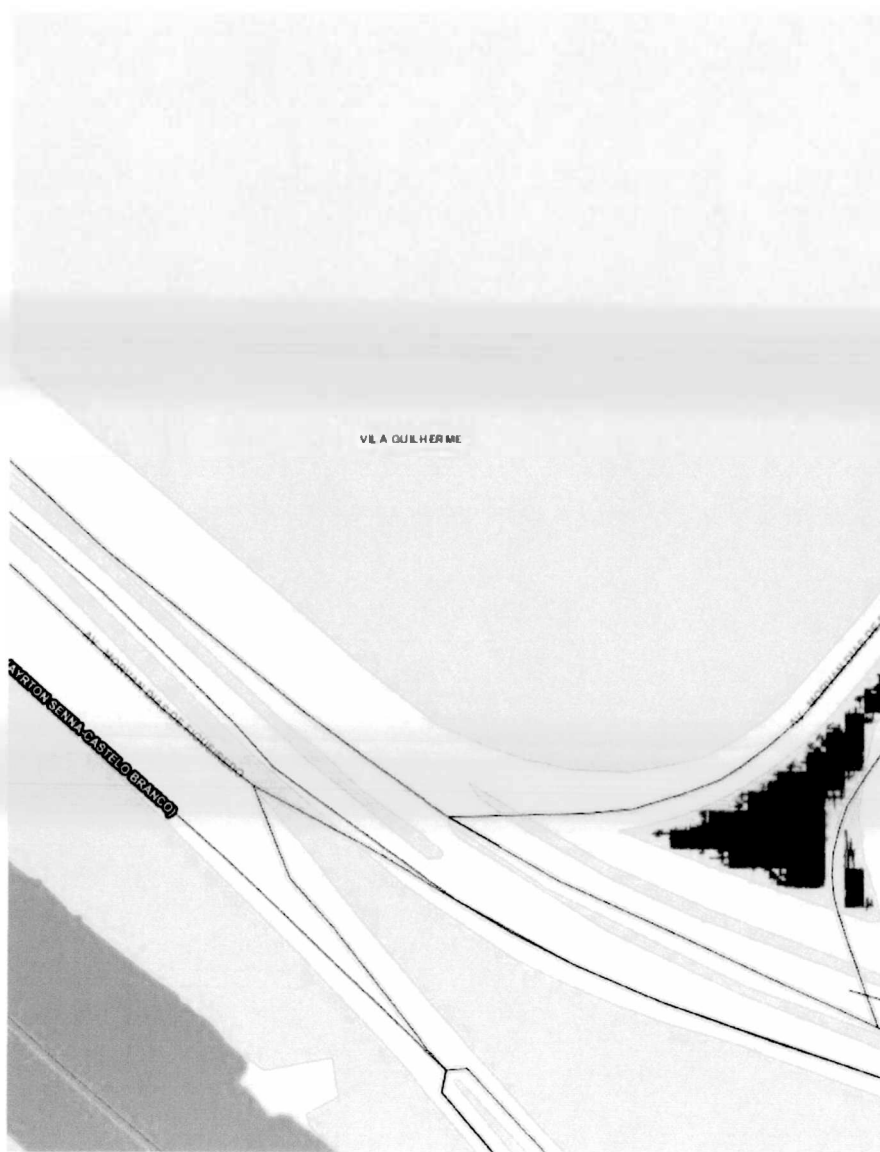
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

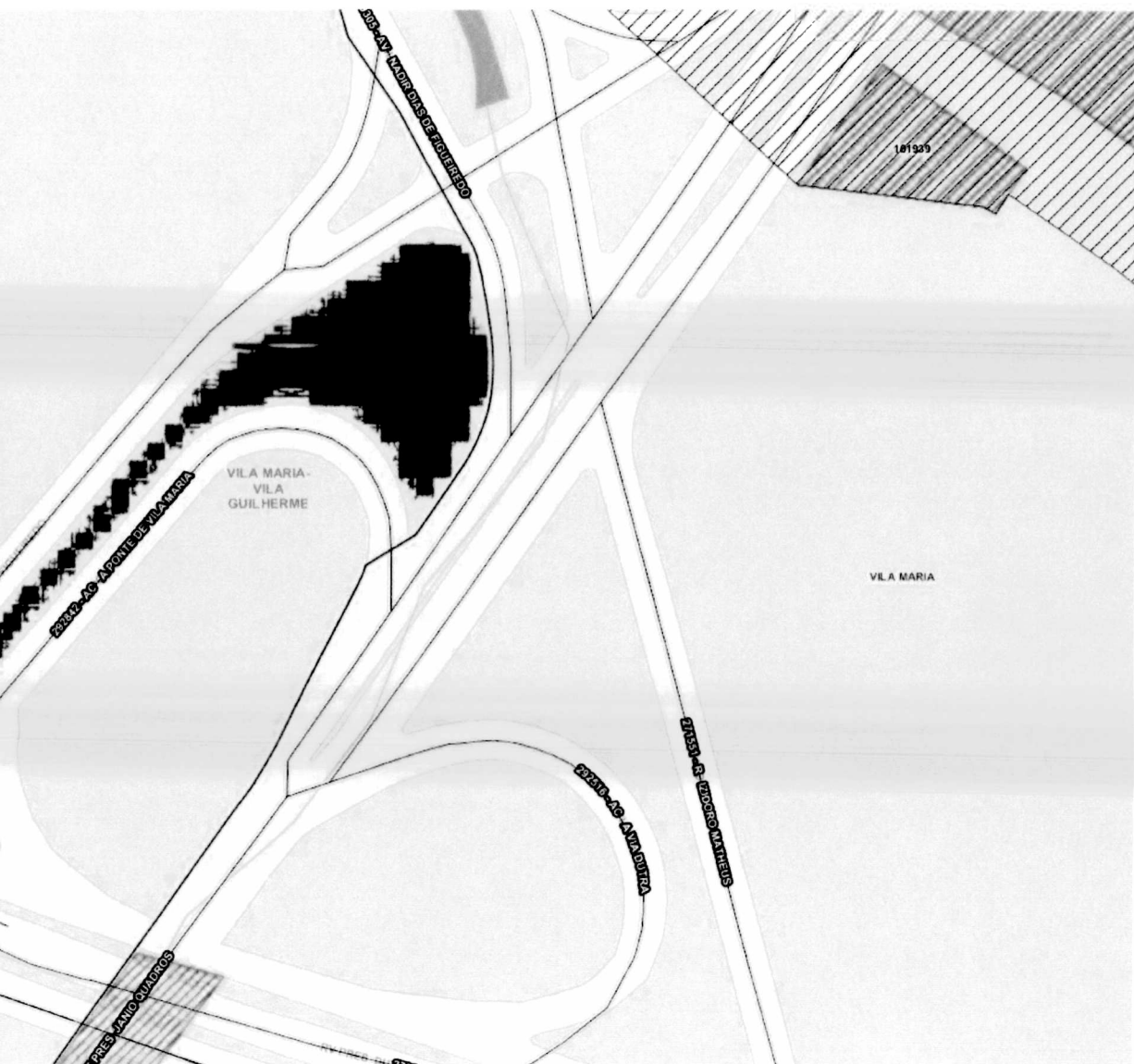
MTGS/MSB/drs
Resp 360-18



VIA GUILHERME

AVENIDA SENHA CASTELO BRANCO







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011262851

São Paulo, 24 de setembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva
Assunto: Projeto de Lei – PL 360/18
Local: Praça Laurentino Gonçalves Vilar

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Laurentino Gonçalves Vilar, o logradouro delimitado pela Ponte Jânio Quadros e pelas vias de circulação: Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Guilherme Cotching e pela alça de acesso da Rodovia Presidente Dutra para a Avenida Guilherme Cotching e Ponte Presidente Jânio Quadros, Setor 064, Quadra F209, Distrito Vila Maria, Prefeitura Regional da Vila Maria/Vila Guilherme”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha na imagem do Google [011230980](#) e na cor verde na planta anexa do MDC [011262756](#).

Não constam para o local plantas de parcelamento ou croqui patrimonial, porém o local está contemplado pela Lei de Melhoria Viária nº 7.325 de 1969.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento [010893892](#), conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, “Laurentino Gonçalves Vilar”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominada Praça Laurentino Gonçalves Vilar, o espaço público delimitado pelas avenidas Morvan Dias de Figueiredo, Guilherme Cotching, Nadir Dias de Figueiredo, Rodovia Presidente Dutra e Alça de Acesso à Ponte de Vila Maria, localizado no setor 064 quadra F209, Distrito de Vila Guilherme, Prefeitura Regional da Vila Maria/Vila Guilherme”.

tem 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 24/09/2018, às 09:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011262851** e o código CRC **6DBA78EE**.

Criado por d754301, versão 7 por d754301 em 24/09/2018 09:25:28.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 011339356

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios da ATL para o PL nº 360/18, que pretende denominar Praça Laurentino Gonçalves Vilar, o logradouro delimitado pela Ponte Jânio Quadros e pelas vias de circulação: Avenida Morvan Dias de Figueiredo, Avenida Guilherme Cotching e pela alça de acesso da Rodovia Presidente Dutra para a Avenida Guilherme Cotching e Ponte Presidente Jânio Quadros, Setor 064, Quadra F209, Distrito Vila Maria, Prefeitura Regional da Vila Maria/Vila Guilherme.

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE.DLE informa que se trata de bem público oficial, sem número de Cadlog, não denominado, com descrição e classificação corretas, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia, reunindo, assim a proposta condições para prosseguir.

Sob o ponto de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar.

Propomos, desse modo, a submissão do presente à Sra. Secretária, para conhecimento e deliberação.

São Paulo, 26 de setembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município de São Paulo

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, setembro de 2018.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 26/09/2018, às 15:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 28/09/2018, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011339356** e o código CRC **42F0140A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001304-4

SEI nº 011339356

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 26/09/2018 09:19:10.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 011102982

São Paulo, 17 de setembro de 2018

Maurílio José Ribeiro

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: **Laurentino Gonçalves Vilar**

Ref.: **Memº 537/2018-ATL III - 06/09/2018**

Proc. SEI: **6010.2018/0001306-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **360/18** de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Laurentino Gonçalves Vilar**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado refere-se a membro da Associação dos Poveiros de São Paulo, entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade. Desfrutou de grande prestígio na comunidade luso-brasileira em reconhecimento aos seus esforços na preservação e divulgação dos valores culturais e por elevar as bandeiras dos dois países.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessor Técnico

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Maurílio José Ribeiro

Diretor de Departamento Técnico Substituto

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Diretor Substituto**, em 18/09/2018, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessor Técnico II**, em 19/09/2018, às 13:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011102982** e o código CRC **40FCC300**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001306-0

SEI nº 011102982

Criado por d806039, versão 3 por d635209 em 18/09/2018 17:33:06.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 011339417

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE.DLE e SMUL.AJ, que acompanho, restituo o presente, com o parecer favorável desta Secretaria ao PL nº 360/18.

São Paulo, setembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 27/09/2018, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011339417** e o código CRC **EB6E0C32**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001304-4

SEI nº 011339417

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 26/09/2018 09:20:03.